

# DIGITAL

CLASSISTA

Jornal Diário Online da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil



[/Portalctb.org.br](#) [@PortalCTB](#) [@PortalCTB](#)

PRESIDENTE: ADILSON ARAÚJO

Edição Nº 389 | ano 3 | De 09 a 11 de Julho de 2024

Foto DIVULGAÇÃO



## CARTÃO DE CRÉDITO, VILÃO DO ENDIVIDAMENTO

**COM** o foco no crescimento da lucratividade, que bate recorde ano após ano, os bancos abusam na cobrança de juros, principalmente porque a Selic continua alta, hoje em 10,5% ao ano, por conta da sabotagem feita pelo Banco Central. Um dos vilões dos brasileiros é o cartão de crédito, que lidera o endividamento.

Os juros médios cobrados nas operações com o rotativo chegaram a absurdos 422,5% em maio. O dinheiro de plástico segue com a maior participação no volume de endividados em junho. É utilizado por 86,4% do total de devedores.

Em campanha salarial, os bancários cobram dos bancos justamente a redução da taxa de juros para induzir o crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

## Degradação ambiental ameaça vegetação nativa

Foto DIVULGAÇÃO



A degradação ambiental no Brasil destaca a negligência e a falta de compromisso social da sociedade como um todo, mas, especialmente, dos setores industriais e empresariais. As megas indústrias priorizam lucro em detrimento da sustentabilidade, o que resulta na perda significativa da biodiversidade.

Relatório recente da MapBiomas revelou que entre 11% e 25% da vegetação nativa do país sofreram algum tipo de degradação de 1986 a 2021. A área pode variar de 60,3 a 135 milhões de hectares. A pesquisa exclui áreas antropizadas, como lavouras e pastagens, além das afetadas por desertificação. Ou seja, os números podem ser ainda mais assustadores.

O bioma mais afetado foi a Mata Atlântica, com até 73% da vegetação nativa remanescente comprometida, seguido pelo Cerrado (45%), Pantanal (19%) e Pompa (19%). A conservação e a recuperação ambiental exigem ações urgentes e efetivas para reverter esta tendência devastadora e proteger os biomas brasileiros.

## NOVAS DIRETRIZES PARA PRORROGAR BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Foto DIVULGAÇÃO



A Portaria Conjunta Nº 49, publicada na sexta-feira (05/07) no DOU (Diário Oficial da União), traz novas diretrizes para prorrogar os benefícios por incapacidade temporária. Agora, o beneficiado pode solicitar a prorrogação nos 15 dias que antecedem o fim do benefício.

Se a avaliação médica

pericial for agendada em até 30 dias, ocorrerá na data de cessação administrativa. Caso a espera exceda o prazo, o benefício será prorrogado automaticamente por 30 dias sem necessidade de agendamento imediato.

Para quem for apto ao trabalho sem nova perícia, o fim do benefício pode ser solicitado via aplicativo

Meu INSS, pelo número 135 ou diretamente nas agências da Previdência Social. As novas regras não se aplicam às unidades do projeto-piloto do novo benefício por incapacidade, que seguem as diretrizes antigas. As prorrogações realizadas entre o dia 1º e 5 deste mês continuam sob as normas anteriores.

## Governo pagará R\$ 40 mil na compra de casa a famílias do RS no MCMV

FOTO: BRUNO PERES - AGÊNCIA BRASIL



O governo federal financiará a entrada da compra de imóveis na faixa 3 do programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV) aos moradores do Rio Grande do Sul que perderam ou tiveram as habitações comprometidas pelas as enchentes de maio.

O governo federal custeará até R\$ 40 mil do valor de entrada do financiamento habitacional. A medida busca agilizar o atendimento às famílias desalojadas. O anúncio foi feito pelo ministro da Secretaria Extraordinária de Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo

Pimenta, em reunião com prefeitos, em Porto Alegre (RS), nessa quinta-feira (4).

Pimenta explicou que prefeituras e o governo estadual também poderão contribuir para ampliar o valor subsidiado aos desabrigados pelas chuvas.

Na faixa 3 do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), a família a ser beneficiada com o financiamento do imóvel precisa ter renda mensal bruta entre R\$ 4.400,01 e R\$ 8 mil, nas áreas urbanas. Para localidades rurais, a renda familiar anual deve ser entre \$ 52.800,01 e R\$ 96 mil.

Uma portaria do Ministério das Cidades com os detalhes do programa deve ser publicada na próxima semana. **Leia mais** <https://encr.pw/GtjKQ>